



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 007/2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa das Leis;
“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, em razão da realização de serviços de dedetização nas dependências desta Casa de Leis.”

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a saúde e segurança de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a realização de serviços de dedetização nas dependências da Câmara Municipal, em razão do aumento de casos de arboviroses no município, bem como da identificação de aracnídeos e insetos peçonhentos no interior desta Casa de Leis;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT no dia 17 de abril de 2026, em razão da realização de serviços de dedetização.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Nossa Senhora do Livramento, 15 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 15 de abril de 2026

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.